

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DA POLICLÍNICA DO PLANALTO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 161 e 162, §3º, inciso V e VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que através da Secretaria Municipal de Saúde - Excelentíssimo Senhor Deiver Texeira, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, INFORMAÇÕES SOBRE À OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MEDICO DA POLICLÍNICA DO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

- Relatório completo do andamento da obra de reforma e ampliação;
- Planilha com Detalhamento dos Custos;
- Qual a previsão para a entrega.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Em cumprimento ao dever de fiscalização deste edil, além da necessidade de obter informações acerca do pedido supra, uma vez que, a obra encontra-se com atraso na sua conclusão, sendo esta de suma importância para o bairro e adjacências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá e Secretaria Municipal de Saúde as informações supramencionadas.

Diante do exposto aguardo providências no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, sob pena de aplicação do artigo 4º do Decreto-Lei nº201/67

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

